



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 835

Resolve sobre recursos de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos alunos **Fernando César Barbosa Felipe**, requerimento nº 4698/95; **Klayton Azevedo Botelho**, requerimento nº 4826/95; **Arilton Café de Moura**, requerimento nº 4833/95; **Luciano Wagner de Paula**, requerimento nº 4869/95; **Ronaldo Ferreira Azevedo**, requerimento nº 4864/95, e **Giselle Natalie Meynara Luiz de Gamboa Godinho**, requerimento nº 4879/95, referente à quebra do pré-requisito de "Tratamento Térmico dos Metais" (MET 223) para cursar as disciplinas "Controle de Qualidade e Seleção de Materiais" (MET 224) e "Iniciação à Pesquisa Metalúrgica" (MET 262), desde que esses discentes estejam em condições de concluir seu Curso no atual semestre letivo.

Ouro Preto, 11 de setembro de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente